



NOTA TÉCNICA DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 177 DE 2025

O INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, de acordo com suas finalidades estatutárias e históricas, na defesa do Estado Democrático de Direito e dos princípios constitucionais de probidade, moralidade, integridade e respeito aos valores éticos, vem por esta nota apresentar seu repúdio à aprovação do Projeto de Lei Complementar 177 de 2025, enviado ao Senhor Presidente da República para sanção ou veto.

O referido projeto, a pretexto de atualizar a representação dos deputados federais na Câmara de Deputados conforme o último censo, aumenta o número total de parlamentares da Câmara Baixa de 513 para 531. Isto, ao invés de, em conformidade com o artigo 45, parágrafo 1º da Constituição da República, readequar o número de deputados de cada Estado de acordo com sua população, aumentando o número de representantes das unidades da Federação com maior quantidade de habitantes, e diminuindo os dos Estados que agora têm menor população.

O projeto vai na contramão da história já que muitos países têm diminuído a quantidade de parlamentares, como a Itália, por exemplo, que reduziu o número de membros de seu Parlamento em um terço. Ademais, a maioria ampla do povo brasileiro (76% segundo o Datafolha) é contrária à aprovação do projeto que aumentaria o número de deputados federais e, conseqüentemente, por força do artigo 27 da Constituição Federal, aumentaria também a quantidade de deputados estaduais de todos os Estados.

O projeto, dentro do quadro de desequilíbrio fiscal da União e da maioria das unidades da Federação, aumentaria a despesa pública. Estima-se que a criação das novas vagas terá um impacto anual de cerca de 95 milhões de reais, segundo a Revista Carta Capital: 10 milhões de reais para cobrir os vencimentos dos novos deputados e “85 milhões de reais a serem gastos pelos estados em um efeito cascata”. São 380 milhões de reais em quatro anos. A este montante devem ser acrescidos o das emendas parlamentares a serem propostas pelos novos deputados.

Assim, pela completa inconveniência e inoportunidade da proposta de aumento do número de deputados federais e estaduais, o INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS insta ao Senhor Presidente da República que vete



o referido projeto de lei. Ao vetá-lo, sua excelência fará justiça, em consonância com a vontade expressiva da maioria do povo brasileiro.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025

Rita Cortez

Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros